

PROJETO DE LEI 01-0706/2005 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Philó Gonçalves dos Santos, localizada na Cohab Camillo Ashcar, Vila Flamengo, Distrito Perus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Philó Gonçalves dos Santos, localizada na Cohab Camillo Ashcar, Rua Alagoa Nova s/nº, Vila Flamengo, Cep: 05202-260, Distrito de Perus, em área da Coordenadoria de Ensino de Pirituba/Lapa – Zona Noroeste.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”